



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 29ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA
MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.**

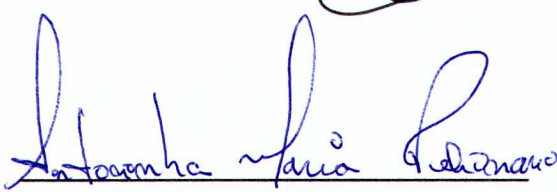
ATA N. 40/2025

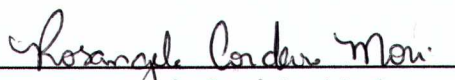
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao nobre Vereador Devanir Molina a Leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 39/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a Leitura do Projeto de Lei n. 28/2025, cuja súmula: autoriza o ingresso do Município de Ivatuba no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, ratifica o contrato de consórcio público e o estatuto social do consórcio, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 28/2025 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 260/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Legislativa, via das Leis n. 964, 965, 966 e 967/2025, devidamente sancionadas e publicadas. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Rosangela Cordeiro Mori, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Divino Dandolini, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte, retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini, Maristelvio Tenedini e por fim retornou a palavra a Vereadora Ivanice Pereira Loiola. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/755239407411327> e
https://www.youtube.com/live/EPfsVeE_K-8. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

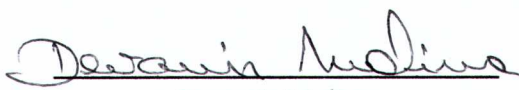


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ


Maristelio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

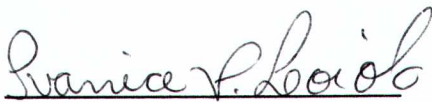

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE


Rosângela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

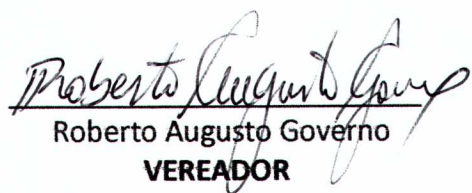

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO


Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR


Divino Dardolini
VEREADOR


Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA


Ivo Patricio da Silva
VEREADOR


Roberto Augusto Governo
VEREADOR